



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 1224/2018 – GP

Juara - MT, 22 de novembro de 2018.

A Senhora  
**Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
Vereadora  
Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT  
  
PROTOCOLO GERAL 1453/2018  
Data: 22/11/2018 - Horário: 15:41  
Administrativo


**Assunto: Respostas aos Ofícios nº084/GVMD/2018 e nº083/GVMD/2018**

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la, em resposta aos Ofícios acima supracitados, encaminho a Vossa Senhoria, por Ordem do Prefeito Municipal Senhor *Carlos Amadeu Sirena*, anexos os Ofícios nº 456/SMA/2018 e nº 449/SMA/2018, de origem da Secretaria Municipal de Administração.

Na certeza de ter atendido vossa solicitação, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Aparecida Pereira da Silva Felix**  
Chefe de Gabinete

**Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno** - Primeira Secretária  
Protocolo nº 698/2018 – 22/11/2018 – Via E-mail  
Assunto: Ofício nº 1224/2018-GP- Resposta do Ofício nº  
084/GVMD/2018, Referente lotação dos especialistas  
Saúde/Odontólogos do município.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 449/SMA/2018

Juara-MT, 14 de novembro de 2018.

Ilma Senhora  
Aparecida Pereira da Silva Félix  
Chefe de Gabinete  
Juara – MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1157/2018 - GP

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício acima mencionado, venho prestar informações a Vossa Senhoria, referente aos Especialistas Saúde/Odontólogos, conforme abaixo descrito:

| <b>ODONTÓLOGOS</b>                    | <b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>                  | <b>CARGA HORÁRIA/CONCURSO</b> |
|---------------------------------------|--|-------------------------------|
| Ana Paula Tavares Elias               | PAM (AUXÍLIO MATERNIDADE ATÉ 15/12/2018) | 20 horas semanais             |
| Célio de Souza Brito                  | PAM (AFASTADO POR AUXÍLIO DOENÇA)        | 20 horas semanais             |
| Clodimar José Rissotti                | PAM                                      | 20 horas semanais             |
| Fabrcia Carla Martins Bezerra         | ESF – JD. PARANAGUÁ (FÉRIAS)             | 40 horas semanais             |
| Giovana Mathilde Oliveira             | ESF – JD. PORTO SEGURO                   | 40 horas semanais             |
| Jackeline Carlos de Souza Gonçalves   | ESF – JD. ALVORADA                       | 40 horas semanais             |
| Luciana Lazzaretti Avila Perez        | ESF – JD. PARANAGUÁ                      | 40 horas semanais             |
| Mailson de Souza Guimarães            | PAM                                      | 40 horas semanais             |
| Michelle Feitosa Costa Parazzi Borges | ESF – JD. CALIFÓRNIA                     | 40 horas semanais             |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

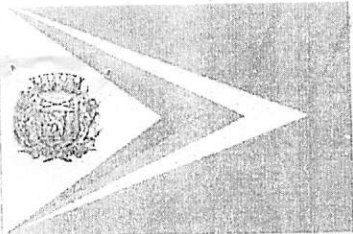
Encaminho cópias das Portarias de nomeação de todos os Especialistas Saúde/Odontólogos onde consta o Local de Lotação de Concurso.

Outrossim informo ainda, que por Decisão Judicial foram reduzidas a carga horária dos Profissionais Odontólogos de 40 horas semanais para 20 horas semanais, conforme Portaria nº 025/2017, anexa.

Em tempo, informo, que a Portaria nº 025/2017 foi revogada em 16/11/2018.

Sem mais, na certeza de ter atendido vossa solicitação, colocamo-nos a disposição, reiterando votos de estima e distinta consideração.

  
Marcia Regina Fernandes Araujo  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 322/2018



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso



PORTARIA BP/Nº 168/96

APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

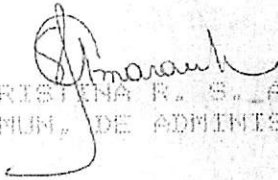
R E S O L V E :


Art. 1º - Nomear a Srª. ANA PAULA TAVARES ELIAS, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG. nº 1.160.328-3-SSP/MT e do CPF. nº 788.774-90-87, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social/Divisão de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público realizado em 03 de Março de 1.996, inscrição sob. nº 016496.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:  
00 - Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social  
0302 - Divisão de Saúde  
3000 - Despesas Correntes  
3111 - Pessoal Civil

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de Junho de 1.996.

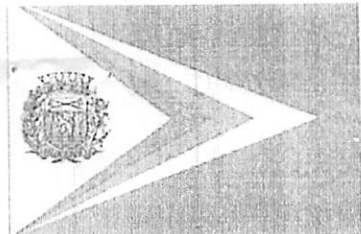
  
SARA CRISTINA R. S. AMARANTE  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Cópias: CP  
SAD  
PUBLICAÇÃO  
INTERESSADO.

Recib. em 03.06.96.  
JCS

Vânia Cristina Machado  
Resp. p/ Publ. Matéria  
Mural PMD/MP



PORTARIA GP/Nº 170/96

APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

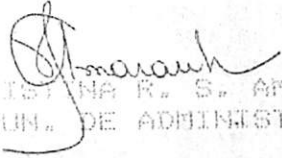
Art. 1º - Nomear o Sr. CÉLIO DE SOUZA BRITO, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG. nº 2.142.943-0-SSP/PR e do CPF. nº 397.886.599-91, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social/Divisão de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público realizado em 03 de Março de 1.996, Inscrição sob. nº 002/96.

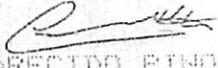
Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

08 - Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social  
0802 - Divisão de Saúde  
3000 - Despesas Correntes  
3111 - Pessoal Civil

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de Junho de 1.996.

  
SARA CRISTINA R. S. AMARANTE  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

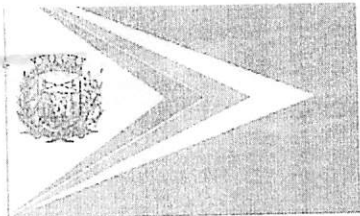
  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

c/cópias GP  
SAD  
PUBLICAÇÃO  
INTERESSADO.

Recibido em 03.06.96.

JCS

Vânia Cristina Machado  
- Resp. p/ Publ. Matéria  
Mural PMJU/MT



PORTARIA GP/Nº 179/96

APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CLODIMAR JOSÉ RISSOTTI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG. nº 665.375-66P/MS e do CPF. nº 905.576.501-00, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social/Divisão de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público realizado em 03 de Março de 1.996, Inscrição nº 030/96.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:  
32 - Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social  
3202 - Divisão de Saúde  
32020 - Despesas Correntes  
320201 - Pessoal Civil

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Elaborado pelo Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 24 de Junho de 1.996.

*[Signature]*  
VÂNIA CRISTINA R. S. ADRIANTE  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

*[Signature]*  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Cópias GP  
SAD  
PUBLICAÇÃO  
INTERESSADO.

*[Signature]* em 24.06.96.  
JUC

Vânia Cristina Machado  
Resp. p Publ. Matéria  
Mural PMJU/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 308/2008

OSCAR MARTINS BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear a Sra **FABRICIA CARLA MARTINS BEZERRA GARUTTI**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 1127325-9-SJ/MT e do CPF nº 692.859.691-00, para exercer o cargo de **Especialista da Saúde-Odontólogo**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Administrativa Ambulatorial, conforme aprovação em Concurso Público Municipal, realizado no dia 16 de Março de 2008.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

|             |  |
|-------------|--|
| 09          | - Secretaria Municipal de Saúde                |
| 09.02       | - Unidade Administrativa Ambulatorial          |
| 2022        | - Man. E enc. C/ Fundo Municipal de Saúde      |
| 31.90.11.00 | - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil |

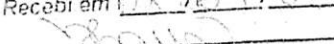
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Julho de 2008.

  
CLEIRTO SINHORIN  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

  
OSCAR MARTINS BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

c/cópia: GP  
SAD  
PUBLICAÇÃO  
INTERESSADO

Recebi em 01/07/08  
  
Norma Jaqueline de O. Lauro  
Resp. p. Publ. Materia Murat PMJU/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Portaria GP/Nº 235/2016.

"Dispõe sob a **NOMEAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público de provas e de títulos Edital nº 001/2014, para o Cargo de **ESPECIALISTA DA SAÚDE - ODONTÓLOGO**, e da outras providências"

Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência de que trata o art. 22, Seção III da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007, com base no art. 45, Seção II da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 37 da Constituição Federal;

*Considerando*, o Edital nº 001/2014 – Concurso Público Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, de 17 de agosto de 2014, por meio do qual tornou-se público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos acima especificado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter efetivo, a Sr<sup>a</sup>. **GIOVANA MATHILDE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Rua Sorocaba Nº 80 - Bairro Centro, nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade (CI/RG) sob o nº 30.903.927-7 -SSP/SP e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 309.045.418-19, para exercer o Cargo de **Especialista da Saúde - Odontólogo**, conforme lei complementar nº 031/2007 de 26 de Dezembro de 2007 e Lei Complementar nº 028 de 26 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** - Será Tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação

Orçamentária:


- |             |   |
|-------------|---|
| 09          | - Secretaria Municipal de Saúde                 |
| 09.05       | - Coordenação de Atenção Integral a Saúde       |
| 09.05.08    | - Divisão de PSF                                |
| 2027        | - Manutenção com a Saúde da Família             |
| 31.90.11.00 | - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



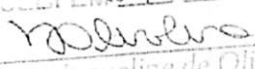
ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 04 de maio de 2016.

  
QUEILA CARMO  
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

  
EDSON MIGUEL PIOVESAN  
PREFEITO MUNICIPAL

c/cópia: GP  
SAD  
PUBLICAÇÃO  
INTERESSADO

RECEBI EM 04/05/2016  
  
Norma Juqueline de Oliveira  
Resp. pl Publ. Matéria Mural / PM/JUNT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Portaria GP/Nº 069/2012

“Dispõe sob a **NOMEAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público de provas e de títulos Edital nº 001/2008, para o Cargo de **ESPECIALISTA DA SAÚDE - ODONTÓLOGO**, e da outras providências”

José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência de que trata o art. 22, Seção III da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007, com base no art. 45, Seção II da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 37 da Constituição Federal;

*Considerando*, o Edital nº 001/2008 – Concurso Público Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, de 16 de Março de 2008, por meio do qual tornou-se público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos acima especificado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **JACKELINE CARLOS DE SOUZA GONÇALVES**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Rua Lovato Nº 1515 - Bairro Jardim Kennedy, nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade (CI/RG) sob o nº 1323619 -SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 043.048.519-00, para exercer o Cargo de **Especialista da Saúde - Odontólogo**, conforme lei complementar nº 031/2007 de 26 de Dezembro de 2007 e Lei Complementar nº 028 de 26 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Será Tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

|             |   |
|-------------|---|
| 09          | - Secretaria Municipal de Saúde                 |
| 09.05       | - Coordenação de Atenção Integral a Saúde       |
| 09.05.08    | - Divisão de PSF                                |
| 2111        | - Manutenção e Encargo com o PSF                |
| 31.90.11.00 | - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2012.

*Marcia Regina Fernandes de Araujo*  
**MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAUJO**  
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

*José Alcir Paulino*  
**JOSÉ ALCIR PAULINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

c/cópia: GP  
SAD  
PUBLICAÇÃO  
INTERESSADO

RECEBI EM 04/02/12

*Sandra Carlson R. Camargo*  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT  
Portaria nº 025/2009 de 02/01/2009



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara



PORTARIA GP/Nº 674/2008

OSCAR MARTINS BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA LAZZARETTI AVILA PEREZ**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 5.317.581-3 SSP/PR e do CPF nº 015.077.949-67, para exercer o cargo de **Especialista da Saúde - Odontólogo**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Administrativa Ambulatorial, conforme aprovação em Concurso Público Municipal, realizado no dia 16 de Março de 2008.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

|             |  |
|-------------|--|
| 09          | - Secretaria Municipal de Saúde                |
| 09.02       | - Unidade Administrativa Ambulatorial          |
| 2023        | - Man. E enc. C/ Fundo Municipal de Saúde      |
| 31.90.11.00 | - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil |

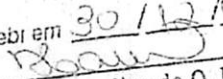
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de Dezembro de 2008.

  
CLEIRTO SINHORIN  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

  
OSCAR MARTINS BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

c/cópia: GP  
SAD  
PUBLICAÇÃO  
INTERESSADO

Recebi em 30/12/08  
  
Norma Jaqueline de O. Lauro  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara



PORTARIA GP/Nº 112/2009

JOSE ALCIR PAULINO, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MAILSON DE SOUZA GUIMARÃES, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG nº 8.536.416-2-SSP/PR e do CPF nº 046.938.609-64, para exercer o cargo de **Especialista da Saúde - Odontólogo**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Administrativa Ambulatorial, conforme aprovação em Concurso Público Municipal, realizado no dia 16 de Março de 2008.


Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

|             |   |
|-------------|---|
| 09          | - Secretaria Municipal de Saúde                 |
| 09.02       | - Unidade Administrativa Ambulatorial           |
| 2113        | - Man. E enc. C/ Postos de Assist. Médica - PAM |
| 31.90.11.00 | - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil  |

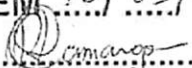
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2009.

  
VALDIR LEANDRO CAVICHIOLI  
SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

  
JOSÉ ALCIR PAULINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

c/cópia: GP  
SAD  
PUBLICAÇÃO  
INTERESSADO

RECEBI EM 16/01/09  
  
Sandra Calmon R. Camargo  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT  
Portaria nº 025/2009 de 02/01/2009



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara



PORTARIA GP/Nº 601/2008

OSCAR MARTINS BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MICHELLE FEITOSA COSTA PARAZZI BORGES**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 1381215-7-SSP/MT e do CPF nº 994.966.661-91, para exercer o cargo de **Especialista da Saúde - Odontólogo**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Administrativa Ambulatorial, conforme aprovação em Concurso Público Municipal, realizado no dia 16 de Março de 2008.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

|             |  |
|-------------|--|
| 09          | - Secretaria Municipal de Saúde                |
| 09.02       | - Unidade Administrativa Ambulatorial          |
| 2023        | - Man. E enc. C/ Fundo Municipal de Saúde      |
| 31.90.11.00 | - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil |

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 08 de Dezembro de 2008.

CLEIRTO SINHORIN  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

OSCAR MARTINS BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

c/cópia: GP  
SAD  
PUBLICAÇÃO  
INTERESSADO

Recb em 08/12/08  
Norma Jaqueline de O. Lauro  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PM/JUMT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**PORTARIA Nº 025/2017.**

**DISPOE SOBRE A CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS  
SERVIDORES TITULARES DO CARGO DE  
ESPECIALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO.**

Luciane Borba Azoia Bezerra, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, as reiteradas decisões liminares concedidas pelo Poder Judiciário, em sede de Mandados de Segurança impetrados por servidores públicos municipais graduados em odontologia;

Considerando a disposição contida no art. 22 da Lei Complementar nº 031/2007, que determina que *"A jornada de trabalho dos servidores integrantes deste Plano de Cargos, será de 20 (vinte), 30 (trinta) ou de 40 (quarenta) horas semanais, com exceção dos ocupantes de cargos com jornada especial de trabalho, fixada por lei federal que regulamente a profissão no âmbito nacional"*;

Considerando que a Lei Federal nº 3.999/61 regulamenta, em âmbito nacional, a profissão de dentistas, fato que gerou os litígios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda ao necessário para reduzir a jornada de trabalho dos servidores titulares do cargo de **Especialista em Saúde – Odontólogo**, de 40h/s (quarenta horas semanais) para 20h/s (vinte horas semanais), até a decisão terminativa nos processos judiciais de código nº 78432, nº 79665, nº 79673 e nº 80102.

**Art. 2º** - Os servidores titulares do cargo descrito no artigo anterior, lotados nas unidades do Programa de Saúde da Família (PSF), poderão cumprir a carga horária semanal de vinte horas nos períodos matutino e vespertino, ou ainda, em apenas um dos períodos, devendo atender/consultar, no mínimo, a 10 (dez) pacientes, realizando os procedimentos odontológicos que cada um deles necessitar, salvo se a demanda da unidade for inferior àquela mencionada neste artigo.

**Art. 3º** - A redução transitória da jornada de trabalho não acarretará dedução nos vencimentos até o trânsito em julgado das respectivas sentenças.

**Art. 4º** - No período em que o servidor não estiver em atividade na unidade para que foi designado (PSF), deverá se manter em sobreaviso, obrigando-se a realizar quaisquer procedimentos de urgência.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de janeiro de 2017.

**CLEIRTO SINHORIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO